

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54205/2022, Usuário: Ércio Aparecido, Serro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408491/2022.*Processo nº 53007/2022, Usuário: Marcos de Fátima, Itamarandiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408494/2022.*Processo nº 52114/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, Conceição do Mato Dentro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408495/2022.*Processo nº 49868/2022, Usuário: Michael de Oliveira, Conceição do Mato Dentro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408500/2022.*Processo nº 48682/2022, Usuário: Marlene de Fátima, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408502/2022.*Processo nº 42869/2022, Usuário: José Aparecido, Medina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408506/2022.*Processo nº 39821/2022, Usuário: José Macio, Ponto dos Volantes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408508/2022.*Processo nº 41952/2022, Usuário: Noberto Chaves, Aricanduva, Deferido, Portaria nº 1408512/2022.*Processo nº 30546/2022, Usuário: Marcus Henrique Rabello, Datas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408518/2022.*Processo nº 30849/2022, Usuário: Camargos Materiais de Construção Ltda., Veredinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408520/2022.*Processo nº 44338/2022, Usuário: Vitor Cunha, Capelinha, Deferido, Portaria nº 1408523/2022.*Processo nº 74911/2020, Usuário: WTM Transportes Ltda ME, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1408561/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 24 de Novembro de 2022.

24 1717378 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria nº 01732 publicada dia 25/11/2020. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM: Ademir Furlan Campos, Paulo Henrique de Faria, Vinicius Ferreira Maia e Felisberto Brant de Carvalho Filho. Onde se lê: Prazo de validade: 01 (um) ano. Leia-se: Prazo de validade: 25/05/2023. Município: Buritizinho – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2022. Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se a portaria nº. 00667 publicada dia 05/07/2022, que indeferiu o processo nº 13234 de 25/03/2022. Requerente: Neusa de Fátima Valacio Correa. CPF: 02*.***.***.2. Motivo: A URG A Zona da Mata deferiu o pedido de reconsideração apresentado. Município: Lavras – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2022.

24 1717905 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Retifica-se a portaria nº 2007626 publicada dia 23/08/2019. Outorgado: Parque Barbacena Shopping Center S/A. CNPJ: 17.133.382/0001-24. Onde se lê: Tempo de Bombeamento: 11 horas/dia. Leia-se: Tempo de Bombeamento: 17 horas/dia. Município: Barbacena – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 24 de Novembro de 2022.

24 1717553 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 53430/2022, Usuário: Xup Comércio e Embalagem de Frutas Ltda, Campanha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808526/2022. *Processo nº 53471/2022, Usuário: Carlos Augusto Rodrigues de Melo, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808540/2022. *Processo nº 54204/2022, Usuário: Tim Benke, Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808547/2022. *Processo nº 52405/2022, Usuário: Altamirando Silva, Monsenhor Paulo, Deferido, Portaria nº 1808548/2022. *Processo nº 52393/2022, Usuário: César Augusto Ferraz Junqueira, Carmo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808556/2022. *Processo nº 53899/2022, Usuário: Real Ville Urbanismo Ltda, Perdões, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808557/2022. *Processo nº 50199/2022, Usuário: Antonio Geovani Alves, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808558/2022. *Processo nº 45643/2022, Usuário: André Barbosa Vilela, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808559/2022. *Processo nº 54248/2022, Usuário: Município de Borda da Mata, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808560/2022. *Processo nº 52903/2022, Usuário: Gabriel Abreu Reis, Ingaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808564/2022. *Processo nº 52913/2022, Usuário: Gabriel Abreu Reis, Ingaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808566/2022. *Processo nº 52916/2022, Usuário: Gabriel Abreu Reis, Ingaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1808568/2022. *Processo nº 53028/2022, Usuário: ARM Blue Participações e Agropecuária Ltda, Claraíval, Deferido, Portaria nº 1808571/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 24 de Novembro de 2022.

24 1717424 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelos servidores TALES LUIS DA SILVA LEAL – MASP 1.445.773-3, LUCAS ALCEBIANES DA SILVA – MASP 1.435.746-1, EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA – MASP 1.258.353-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 189/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 7 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 731/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD PROC/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG – 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1717293 - 1

ATO Nº 750/2022 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 106, de 23 de fevereiro de 2022, publicada em 26 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Romero de Souza Nobre – MASP: 1221042/3, em função de erro material. Onde se lê: “III-B” - Leia-se: “III-C”. Onde se lê: “III-C” - Leia-se: “III-D”.

Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

24 1717728 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.757, DE

24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental. ASECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

a) (...)

3 – 2º Suplente: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

24 1717589 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Campanha, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Campanha/MG, Processo nº 2933/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *EPB Extrato Pirolenoso do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Ouro Fino/MG, PA nº 2305/2022, Classe: 2. Válida até: 13/06/2032, do responsável: EPB Extrato Pirolenoso do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 33.269.857/0006-75, para o novo titular: EPB Extrato Pirolenoso do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 33.269.857/0003-22. *Cláudio Penedo Scarpa, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Itanhandu/MG, PA nº 58394405/2019, Classe: 2. Válida até: 30/04/2029, do responsável Cláudio Penedo Scarpa, CPF: 46*.***.***-20, para o novo titular: Santa Marta Comércio de Ovos Ltda., CNPJ: 23.338.635/0002-80. *Corradi & Corradi Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jacutinga/MG, PA nº 2998/2021, Classe: 2. Válida até: 16/06/2031, do responsável Corradi & Corradi Ltda., CNPJ 08.670.225/0001-67, para o novo titular Comércio de Combustíveis Nova Aliança Jacutinga I Ltda., CNPJ: 45.770.099/0001-49. *Ecco Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jacutinga/MG, PA nº 3691/2021, do responsável Ecco Posto Ltda., CNPJ: 07.235.288/0001-22 para o novo titular Comércio de Combustíveis Nova Aliança Jacutinga II Ltda., CNPJ: 45.820.460/0001-02. 2) Renovação da Licença de Operação: *Magnetí Marelli Cofap Cia Fabricadora de Peças, fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Lavras/MG, PA nº 00116/1987/026/2018, Classe: 5. Válida até: 21/01/2029, do responsável Magnetí Marelli Cofap Cia Fabricadora de Peças, CNPJ: 02.865.246/0005-85 para o novo titular: Marelli Cofap do Brasil Ltda., CNPJ: 02.865.246/0005-85. 3) Licença de Operação Corretiva: *Bruno de Paula Reis, Avicultura de corte e reprodução; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Lavras/MG, PA nº 27034/2015/001/2017, Classe: 4. Válida até: 14/08/2028, do responsável Bruno de Paula Reis, CPF: 01*.***.***-92 para o novo titular Luiz Vander Pereira, CPF: 02*.***.***-68. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

24 1717864 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites:

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, e https://vale.com/en/document-library/folder-filter=folderId%3A718710/portletfrom.liferay.portlet_search_web_internal.custom_filter_portlet.CustomFilterPortlet.INSTANCE_rnmz Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

<http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO): Vale S.A. - Estação de Tratamento de Água em Rio Tanque (ETA Tanque) - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas e Estação de tratamento de água para abastecimento - Itabira/MG - PA SLA nº 4174/2022 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0052196/2022-94. (a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

24 1717508 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Egrir Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Paracatu/MG. Processo: 4043/2022. Motivo: Não atendimento as informações complementares solicitadas

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Minas Brasil Armazens Gerais Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Unaí/MG. Processo: 4089/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Agropecuária Burity e Taboca Ltda/Fazenda Burity e Taboca - Matrícula 43.950 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 4048/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Cacio Jose de Queiroz / Fazenda Frederico e Santo Antônio dos Olhos d'água - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - Processo: 4183/2022 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental, Processo SEI/Nº 1370.01.0042506/2022-18. Supressão de cobertura vegetal nativa, com uso sem destoca, para uso alternativo do solo (15,9152) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP (16,1041) ha. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 168,0340 ha. e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (243) unidades (8.8807) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

24 1717852 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Água Alcalina Vida Mais Ltda., fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, Curvelo/MG, Processo nº 3005/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/11/2032.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Vale Do Jacaré Ltda., lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (manganês), Augusto de Lima/MG, Processo nº 4180/2022, AN/M/ Nº 830.225/1986, classe 2.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Reciclagem Ferro Velho Norte Sul Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 257/2022, classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Ferro + Mineração S.A., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção (minério de ferro), Ouro Preto e Congonhas/MG, Processo nº 1612/2022, AN/M/ Nº 2700/1936, classe 3. Motivo: não apresentação da Certidão de Conformidade Municipal nos termos do Decreto Estadual 47.383/2018 em seu artigo 18, §1º. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Estação de Tratamento de Esgotos - SAAE Mariana, estação de tratamento de esgoto sanitário, Mariana/MG, Processo nº 2203/2020, classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

24 1717781 - 1

Pauta da 36ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 07 de dezembro de 2022, às 09h. Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC CM, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 35ª RO de 05/10/2022. 5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG - Rodovia MG-437 - Trecho: Entr MG-262 (Sabará) - Entr MG-030 (Nova Lima) - Obras de melhoramento e pavimentação da rodovia - Nova Lima e Sabará/MG - PA/SEI/Nº 2300.01.0162638/2022-91 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 15,8260 ha - Área Passível de Aprovação: 15,8260 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 1,6540 ha - Área Passível de Aprovação: 1,6540 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio e Pastagem; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 5,6525 ha - Área Passível de Aprovação: 5,6525 ha. Fitofisionomia: Pastagem. Apresentação: URFBio Metropolitana. 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Políticas públicas de conservação

e aperfeiçoamento de mecanismos de compensação ambiental para ecossistemas ameaçados”. Apresentação: IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Centro Norte e Semad/ Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram). 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Copam para o ano de 2023. Apresentação: Supram CM. 8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Central Metropolitana.

24 1717429 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Super Comercial Ltda, Recauchutagem de pneumáticos, Divinópolis-MG, Processo nº 4131/2022, com validade até 18/11/2032. 2) Olindo Corso, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Bambuí-MG e Medeiros-MG, Processo nº 4159/2022, com validade até 22/11/2032. 3) Sow Fertilizantes Ltda, Compostagem de resíduos industriais, Formulação de adubos e fertilizantes, São Sebastião do Oeste-MG, Processo nº 4166/2022, com validade até 23/11/2032. 4) Merida Móveis Ltda, Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Cláudio-MG, Processo nº 4181/2022, com validade até 24/11/2032. 5) Niari Indústria de Cosméticos Ltda, Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Divinópolis-MG, Processo nº 4182/2022, com validade até 24/11/2032.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Franciscio.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Vulcano Fundição e Artefatos de Metais Ltda, Cláudio-MG, Processo nº 4093/2022. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Franciscio.

24 1717800 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Elmiro Alves do Nascimento/Fazenda Santiago e Binga, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Presidente Olegário/MG, PA nº. 4178/2022, Classe 2; 2) CASMIX Agrogócios Ltda/Fazenda Areia - Matrículas 14.609 e 14.703, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Rio Paranaíba/MG, PA nº. 4184/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1717677 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 172ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de novembro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 171ª RO de 27/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1. Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A. (Biosev S.A.) - Postos Revendedores - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 680.050/2019 - AI/Nº 66.201/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.2 Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minério de ferro - Mateus Leme/MG - PA/CAP/ Nº 678.241/2019 - AI/Nº 18.322/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Posto Travessia Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Pedro Leopoldo/ MG - PA/CAP/Nº 441.694/2016 - AI/Nº 96.128/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas - Tratamento de esgoto sanitário - Divinolândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 476.701/2017 - AI/Nº 134.817/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.